

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

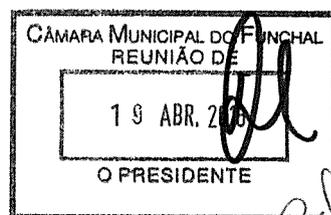
-----**ATA NÚMERO 14/2018**-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E
DEZOITO.-----

-----Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----Estiveram ainda presentes nesta reunião, as Adjuntas do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva e Sandra Machado.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente a Senhora Vereadora da Confiança, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, em virtude de se encontrar a representar a Câmara Municipal do Funchal na conferência denominada “Des(a)fiar a Escola”, sendo a respetiva falta justificada pelo Senhor Presidente.-



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Ao iniciar este período o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, colocou a questão referente ao pedido de informação sobre o Gabinete da Cidade, tendo o Senhor Presidente informado que a informação pretendida, provavelmente, será facultada na próxima semana.-----

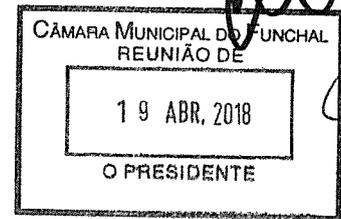
-----Em seguida, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu-se ao congestionamento do trânsito, nos últimos dias, devido às obras na Rua do Bom Jesus e que têm tido reflexos na cidade, sendo necessário, em sua opinião, encontrar alternativas e soluções do interesse do Funchal.-----

-----Este mesmo Vereador abordou depois a questão da Ponte Nova e a salvaguarda do património, solicitando os bons ofícios da Autarquia no sentido daquela obra ser concluída o mais rápido possível.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que “essa é a intenção do Executivo e tem sido nossa preocupação a resolução de um problema que é não só de estética mas com consequências ao nível de tráfico automóvel e do comércio em volta das zonas da obra. Quanto à Ponte Nova, existe uma questão de fundo e é nossa responsabilidade defender o património, naquilo que representa em



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



termos de história, cultura e valor patrimonial. Vemos as ribeiras do Funchal betonadas e todos vêm o erro que foi cometido. Tem havido uma ponte de diálogo entre os Senhores Vereador Bruno Martins e o Secretário Regional do Equipamento e Infraestruturas, encontrando-se o processo em fase de resolução tendo em conta a proposta que será apresentada pela Câmara e que salvaguarda a ponte, para que se consiga, na execução da obra, seguir os critérios dos técnicos e preservar o património”.-----

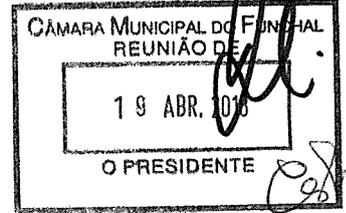
----- - Usando da palavra e sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que “esta linha de diálogo foi aberta, não só sobre a Ponte Nova mas também sobre obras que se encontram a decorrer, como o caso da Ponte da Saúde e outras futuras. Entendemos a urgência da conclusão da obra da Ponte Nova e estamos, neste momento, em diálogo sobre todas as obras que estão a ser intervencionadas, sendo que até a próxima semana haverá uma reunião mais decisiva sobre a Ponte Nova, estando este diálogo a ser muito positivo”.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, solicitou a consulta do processo relativo à obra do Bom Jesus, nomeadamente sobre o encerramento de uma das vias, por existirem dúvidas quanto a esta decisão-----

--- - Os Senhores Vereadores do PSD entregaram um requerimento solicitando informações sobre as obras camarárias em curso e as previstas para a cidade do Funchal, nomeadamente, que obras públicas estariam em curso, quais as adjudicadas que ainda não



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



estão sendo executadas mas com previsão de início nos próximos seis meses e por último quantas e quais aquelas que se encontravam aguardando adjudicação.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, e relativamente ao Largo do Phelps, opinou que seria importante a colocação naquele espaço de uma florista, uma vez que, segundo os comerciantes, o procedimento para adjudicação no local já terminara.-----

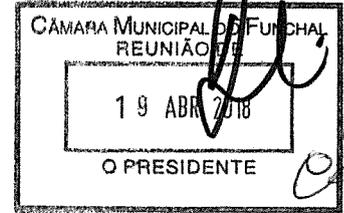
----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que o referido concurso não terminou. No que concerne a espaços para floristas, por diversas vezes ficaram vazios, daí a opção no local.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, fez referência ao encerramento, há já algum tempo, das casas de banho na Avenida do Mar, com a agravante de ser este o único espaço público para o efeito existente naquela zona.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que este assunto já fora discutido anteriormente e no mandato anterior, esclarecendo que as referidas casas de banho foram totalmente vandalizadas, sendo posteriormente recuperadas e colocados moedeiros de forma a evitar a utilização abusiva daquele espaço, mas que, entretanto, também os moedeiros já foram vandalizados e, neste momento, estava em estudo uma solução que ofereça segurança quer para os funcionários quer para os utilizadores.-----



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, colocou várias questões, a saber:-----

--- - Alertou para a necessidade de intervenção num passeio na Rua Imperatriz D. Maria Amélia, que coloca em causa a segurança dos peões;-----

--- - Degradação do pavimento na Rua João Paulo II, devido à execução de uma obra particular;-----

--- - Inexistência de água nos bebedouros da Avenida do Mar bem como noutros locais da cidade;-----

--- - Infraestruturas balneares, nomeadamente a Praia de São Tiago que se encontra em manutenção, cujos utilizadores solicitam uma intervenção célere, assim como o mau estado de um jardim no acesso à mesma praia e qual a previsão da abertura do bar de apoio;-----

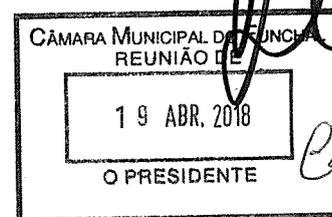
----- - A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, em relação ao jardim, informou que brevemente será alvo de intervenção e no que se referia ao bar estaria a ser executado o caderno de encargos.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou depois, sobre a Praia do Gavinas, mormente o acesso e o solário, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse serem questões que mereciam atenção, nomeadamente o solário, e que estariam a ser objeto de estudo.----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, e sobre a introdução da taxa turística, referiu:



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

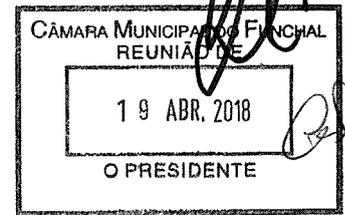


“Na minha opinião e do meu partido esta taxa é inoportuna face a um conjunto de situações, nomeadamente a questão do aeroporto que embora tenha sofrido alterações no cumprimento da pista, no que diz respeito à sua operacionalidade, é o único aeroporto na Europa com limites mandatórios, não existindo qualquer normativo legal para tal e que seria resolvido se houvesse vontade política do Presidente da ANAC para alterar esta situação. Havendo esta questão da inoperacionalidade do aeroporto, que está a criar problemas à Região, se se juntar a isto a introdução de uma taxa turística, não será benéfica nem para este ano, nem para o horizonte 2019/2020. Sem prejuízo de pensar nesta situação a nível regional, não se devia fazer isto, casuisticamente, sendo a principal razão o problema do aeroporto e, enquanto esta questão não for resolvida, é inoportuno tratar da questão da taxa turística.”-----

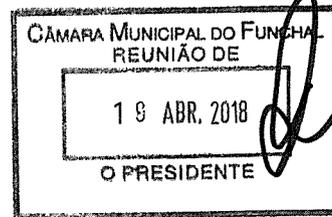
----- - Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Presidente referiu que “há a decisão política e os Senhores Vereadores terão oportunidade de se pronunciar em sede de reunião de Câmara, aquando do agendamento deste procedimento e na proposta que será depois submetida a consulta pública. Concordo com algumas das questões, mas estou em desacordo com a questão de uma taxa a nível regional, pois existem matérias que são de competência municipal e não podem estar constantemente a esvaziar os municípios das suas competências o que significa que a autonomia do poder local tem e deve ser respeitada. Sobre a questão das



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



dormidas turísticas nas novas unidades hoteleiras que são submetidas, refiro que a verdade é que o Governo Regional o faz sem que município possa dar o seu parecer. A taxa turística é da competência municipal e nessa matéria deve continuar a sê-lo e é uma decisão dos municípios per si. Santa Cruz já possui, estando o Porto Santo a desenvolver o processo encontrando-se em consulta pública, tal como 15 municípios do Algarve que pretendem implementar esta taxa para além dos que já a aplicaram a nível nacional. Esta taxa não é uma questão do Turismo de Portugal nem da Região e é necessária porque precisamos de investir no produto e qualificar o destino e, para tal, terá que ser feita com receitas e não vamos onerar os munícipes nesta matéria. O facto é que a pressão que o Funchal tem, enquanto capital, tem consequências nos equipamentos e nas infraestruturas públicas e são criadas receitas que não prejudiquem o destino mas que podem servir de investimento neste. O que estamos a preconizar, em termos de princípio, é não onerar os munícipes, sendo o contributo de 1 euro um valor residual, e a nossa preocupação é que as receitas vão diretamente para a qualificação do produto, sendo que preconizamos que os investimentos a realizar serão decididos por uma comissão mista entre a Autarquia e os agentes do turismo. Estamos no início do processo, tendo já sido realizada uma reunião prévia com as ACIF e com as diversas mesas que a compõem no que diz respeito a este sector e estamos em diálogo constante e ficamos sensíveis à



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

questão do “timing”, o que não impede que seja delineado um caminho e o que são os princípios e os objetivos desta taxa e a forma de operacionalizar a mesma”.

----- - Intervindo a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, e sobre esta matéria, referiu que “em primeiro lugar, nunca foi conhecida a implementação desta taxa como uma das ações previstas por este Executivo e não podemos comparar o Funchal com outras cidades do País, já que as pessoas que vêm à nossa cidade ficam normalmente entre seis a sete dias e não são singulares mas sim famílias e, nesta situação, não se trata de um valor residual. Relativamente ao “timing”, nunca poderia ser este, porque as operações turísticas já estão fechadas até 2019, questionando, a este propósito, qual o retorno efetivo desta taxa”.

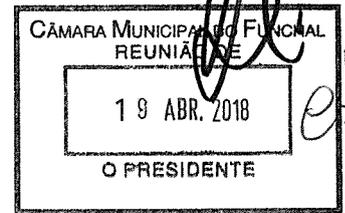
----- - O Senhor Presidente acrescentou que haverá oportunidade para discutir o conteúdo da proposta do ponto de vista formal.

-----Continuando, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse: “O Senhor Presidente disse que não se pode esvaziar as competências dos municípios, perguntamos, então, quais os assuntos da agenda que levará à reunião com o Senhor Primeiro-Ministro, quando o Senhor Presidente defende tanto o poder local, a sua autonomia e as suas competências, questionando assim quais são as matérias municipais que serão discutidas”.

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente referiu que um dos assuntos dizia respeito ao municipalismo e à descentralização pois o que estava a acontecer no País não chegava



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



à Região, ou então o Governo Regional não tinha essa vontade política. “Temos um Governo Regional autonomista mas altamente centralizador, e do ponto de vista da descentralização que está a ser feita a nível nacional, seria bom que também se verificasse nos municípios da Região”, sublinhou.-----

----- - Intervindo, por sua vez, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, acrescentou que “o que sucede é que por impossibilidade do Governo Regional ver muitas das suas pretensões atendidas, em termos de autonomia, tem vindo a subtrair, ao longo de várias décadas, aos municípios, algumas das competências destes”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PESSOAL:-----

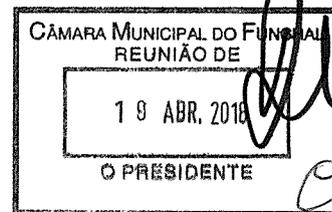
----- - **Abertura de Procedimentos Concursais Comuns para o Recrutamento de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores:**

- Foi subscrita pela Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de



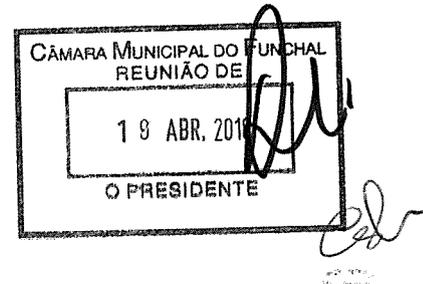
MUNICÍPIO DO FUNCHAL



acordo com o n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 - De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 4 - O n.º 4 do artigo 30.º da Lei 25/2017, de 30 de maio, que procede a alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que pode ser autorizada a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; 5 - O Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2018, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal na Sessão Extraordinária de 29 de dezembro 2017, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal do Funchal na Reunião de 07 de dezembro de 2017, contempla postos de trabalho que não se encontram ocupados mas que são necessários para que os serviços alcancem as atribuições, as competências e os objetivos fixados; 6 - De



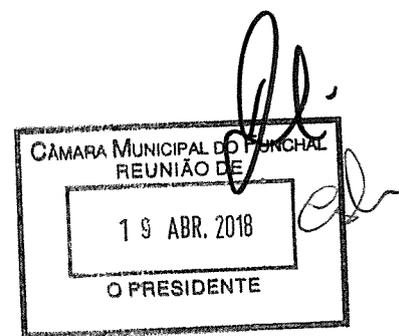
MUNICÍPIO DO FUNCHAL



acordo com o estipulado no artigo 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 28 de dezembro de 2017, aprovou nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Grandes Opções de Plano e Orçamento da Câmara para 2018, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 31 de janeiro de 2018, contemplando o orçamento na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de um milhão e trezentos mil euros (1.300.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal. 7- Dando satisfação ao estipulado nos artigos 30º e 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, a orçamentação e gestão de despesas com pessoal foi alvo de despacho do Senhor Presidente da Câmara em 09 de fevereiro de 2018; 8 – O Departamento de Educação e Qualidade de Vida, o Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, o Departamento de Ordenamento do Território, o Departamento Jurídico e de Fiscalização, a Divisão de Estudos e Estratégia e a Divisão de Recursos Humanos informam, através do levantamento de necessidades de pessoal para o corrente ano, que é urgente o recrutamento de trabalhadores para os seguintes postos de trabalho: - Técnico Superior de Solicitadoria; - Técnico



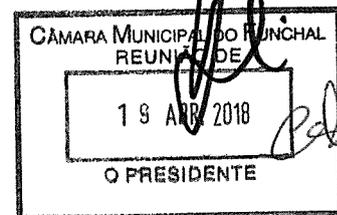
MUNICÍPIO DO FUNCHAL



Superior de Engenharia Mecânica; - Técnico de Higiene e Segurança; - Assistente Administrativo; - Pedreiro; - Pintor; - Serralheiro Civil; - Serralheiro Mecânico; - Canalizador; - Carpinteiro; - Eletricista; - Calceteiro; - Mecânico de Automóveis. 9 - De acordo com as informações dos referidos serviços, por altura do levantamento de necessidades de pessoal para o ano de 2018, e para o desenvolvimento de atividades que correspondem a necessidades permanentes dos mesmos, é imperioso proceder ao recrutamento de trabalhadores para estes postos de trabalho, uma vez que o número de trabalhadores que exercem funções nestas unidades orgânicas não são suficientes para que as mesmas possam cumprir e desenvolver as competências e atribuições que lhes estão incumbidas; 10 - O Mapa de Pessoal para 2018 contempla nas atividades operacionais, administrativas e técnicas e nos postos de trabalho referidos, as seguintes vagas das carreiras gerais de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior: Técnico Superior de Solicitadoria - 2 vagas a ocupar; Técnico Superior de Engenharia Mecânica - 2 vagas a ocupar; Técnico de Higiene e Segurança - 3 vagas a ocupar; Assistente Administrativo - 30 vagas a ocupar; Pedreiro - 16 vagas a ocupar; Pintor - 7 vagas a ocupar; Serralheiro Civil - 2 vagas a ocupar; Serralheiro Mecânico - 2 vagas a ocupar; Canalizador - 4 vagas a ocupar; Carpinteiro - 4 vagas a ocupar; Eletricista - 4 vagas a ocupar; Calceteiro - 4 vagas a ocupar; Mecânico de Automóveis - 4 vagas a ocupar. 11 - A Divisão de Contabilidade e Finanças do



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, em documento datado de 09 de abril de 2018, atribuí cabimento para o referido recrutamento. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data, venho propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, delibere o seguinte: I - Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado e por procedimento concursal, para a ocupação de:

- a) Dois postos de trabalho de Técnico Superior de Solicitadoria, habilitados com licenciatura em Solicitadoria, para exercerem funções no Departamento Jurídico e de Fiscalização;
- b) Dois postos de trabalho de Técnico Superior de Engenharia Mecânica, habilitados com licenciatura em Engenharia Mecânica, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos;
- c) Dois postos de trabalho de Técnico de Higiene e Segurança, habilitados com curso técnico profissional de nível III na área da Higiene e Segurança, para exercerem funções na



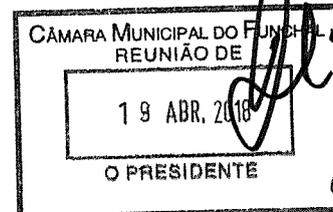
MUNICÍPIO DO FUNCHAL



Divisão de Recursos Humanos; d) Vinte postos de trabalho de Assistente Administrativo, habilitados com o 12º ano, para exercerem funções no Departamento de Educação e Qualidade de Vida (4), Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (2), Divisão de Estudos e Estratégia (2), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (4), Departamento de Ordenamento do Território (2), Departamento Jurídico e de Fiscalização (5) e Divisão de Recursos Humanos (1); e) Dezasseis postos de trabalho de Pedreiro, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; f) Sete postos de trabalho de Pintor, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; g) Dois postos de trabalho de Serralheiro Civil, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; h) Dois postos de trabalho de Serralheiro Mecânico, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; i) Quatro postos de trabalho de Canalizador, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; j) Quatro postos de trabalho de Carpinteiro, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; k) Quatro postos de trabalho de Eletricista, habilitados com a escolaridade obrigatória, para



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; l) Quatro postos de trabalho de Calceteiro, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; m) Quatro postos de trabalho de Mecânico de Automóveis, habilitados com a escolaridade obrigatória, para exercerem funções no Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; II - Autorizar, que a este procedimento concursal possam concorrer trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, a título excecional, tendo em conta a urgência no preenchimento dos lugares e a especificidade dos postos de trabalho a ocupar”.

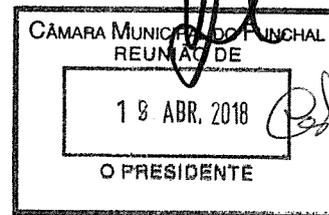
--- - Relativamente a esta matéria, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se as atas do início do concurso seriam submetidas à reunião de Câmara, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que não sendo presentes apenas as finais com a classificação dos candidatos.

--- - Intervindo, a Senhor Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou o ponto de situação sobre os primeiros procedimentos concursais aprovados, nomeadamente, para a SocioHabitaFunchal, ao que o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que se encontravam em fase de conclusão, tendo, por sua vez, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, acrescentado que no site da Autarquia estariam disponibilizados todos os concursos e em que estado se encontravam.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



2 – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO:-----

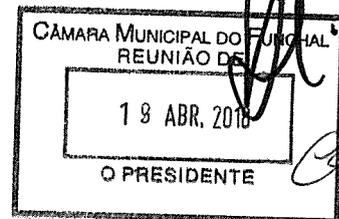
----- - Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a Sons de Pérola – Unipessoal, Lda.:

- Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (A) à presente ata:-----

---“Considerando que: A “Sons de Pérola Unipessoal, Lda.” (SONS DE PÉROLA), concebeu, projetou e realizou, com enorme êxito os festivais de música “Summer Closing”, “Summer Opening” e “Winter Fest”, que se realizam desde 2012; Os festivais “Summer Opening” e “ Winter Fest”, já realizados, foram responsáveis pela divulgação da Cidade do Funchal por todo o país e até a nível internacional, com mais-valias significativas; A projeção, tanto na imprensa portuguesa como na imprensa estrangeira, fez com que fossem publicadas notícias sobre a cidade do Funchal; Estes festivais, atualmente com a designação “NOS SUMMER OPENING/#NOSSO18”, contribuem para a promoção e divulgação do nome e da imagem da cidade do Funchal, pelo que é do interesse da Câmara Municipal do Funchal garantir, através da sua coprodução, a realização de mais uma edição deste evento, no Parque de Santa Catarina, onde se realizaram as anteriores edições. Por outro lado, o impacto e a relevância económica da realização do evento para a cidade do Funchal, nomeadamente no sector do comércio e turismo, são essenciais para a dinâmica da cidade; Importa pois, concretizar os termos e as condições em que



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



se irá realizar a edição de 2018 do “NOS SUMMER OPENING/#NOSSO18”, pelo que tenho a honra de propor que a Câmara delibere: Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a SONS DE PÉROLA, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto nas alíneas o),u) e ff) do nº 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Cabimento número 2018/3642”.

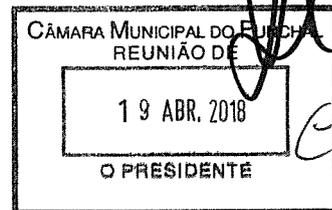
----- - **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Funchal e a Espalha Epopeias, Lda.**

- Presente e unanimemente aprovada a deliberação que abaixo se transcreve bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (B) à presente ata:-----

---“Considerando que: A Espalha Epopeias é uma empresa de organização e promoção de eventos dirigidos a todas as áreas de entretenimento e lazer culturais; Desde 2014, a Espalha Epopeias concebeu, projetou e realizou, com reconhecido êxito, 10 edições do evento cultural denominado Aleste: A Espalha Epopeias e a CMF já levaram a cabo organizações em regime de coprodução as quais foram, sem exceção, um sucesso; No ano de 2017, as 3 edições organizadas pela Espalha Epopeias elevaram e levaram o nome e a imagem da cidade do Funchal pelo país e pelo mundo, tendo em conta a projeção mediática e o impacto provocado nos artistas, não esquecendo que, até ao momento, apenas um dos oito vídeos da banda PAUS foi publicado; Tendo em conta o sucesso e a projeção já alcançados, nomeadamente com a projeção dada ao



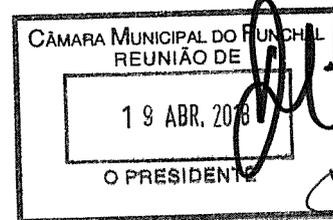
MUNICÍPIO DO FUNCHAL



Funchal através, por exemplo, dos vídeos gravados pela banda PAUS, a Espalha Epopeias pretende voltar a realizar os 3 eventos anuais, a saber: A 26 de maio de 2018, com a denominação de “Festival Aleste”; Em setembro de 2018, com a denominação de “Carta Branca” e em novembro de 2018, com a denominação “Aleste Ilhatrónica”. O evento “Carta Branca” de 2018, à semelhança do que aconteceu em 2017, será um tubo de ensaio onde tudo pode acontecer. O objetivo é desafiar um ou dois artistas de grande mediatismo nacional para criar uma peça (ou momento) único onde a antropologia e a cultura regionais sejam realçadas, passando certamente pela gastronomia e a música. A C.M.F. tem como fim a dinamização cultural da cidade, através do apoio a ações que a promovam junto de mercados cada vez mais fortes, como o do turismo cultural; O apoio das entidades públicas, nomeadamente através da participação, em regime de coprodução, torna-se imprescindível para o sucesso destes eventos e perspectivas de continuidade. As autarquias locais detêm, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 23º., do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuições, nomeadamente, nos domínios da promoção do desenvolvimento, cultura e tempos livres. Assim a Câmara Municipal do Funchal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) u) e ff) do nº. 1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ESPALHA EPOPEIAS, LDA, que regula as obrigações das



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



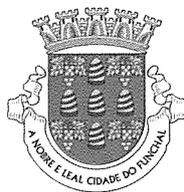
partes, nomeadamente os termos da sua participação, como coprodutora do evento denominado Aleste. A despesa tem cabimento 2018/3643”.

--- - Intervindo e sobre estas matérias, o Senhor Vereador Jorge Fernandes, do PSD, disse: “Não desvalorizando a realização destes e doutros festivais e a sua importância ao nível da dinamização cultural e turística questiono se, por parte da Autarquia, existe uma preocupação em medir de uma forma quantitativa o retorno destes eventos”.

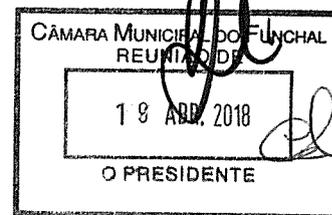
--- - Respondendo o Senhor Presidente referiu que “ao serem estabelecidos os protocolos existe a obrigação, por parte das entidades que recebem o apoio, de efetuarem um relatório apresentando o resultado dos eventos, nomeadamente, no que concerne ao número de espetadores mas também de “clipping” em termos do impacto e do alcance que estes eventos têm, sendo esta uma situação recorrente neste tipo de apoios”.

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:

----- - **Empreitada de “Recuperação dos Percursos Pedestres no Parque Ecológico do Funchal – prorrogação de prazo de execução – Ratificação de despacho:** - Considerando o solicitado pelo adjudicatário da obra acima referenciada, “Critério de Escolha, Lda” (procº 15811/2018) e com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 41/DIE/DOMC/2018), a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do número três, do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



da Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, ratificar o despacho emanado pelo Senhor Presidente, datado de seis/abril/dois mil e dezoito, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da obra pelo período de oitenta e três (83) dias, para além do prazo contratual, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se a lei permitia esta prorrogação do prazo, nomeadamente por questões climatéricas, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu afirmativamente.-----

4 - ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - Pagamento de dívidas

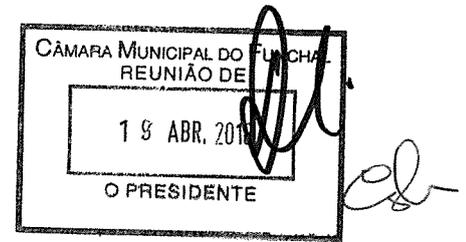
em prestações: - Acompanhado da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 05/04/2018), foi presente o requerimento de Augusto Vieira de Gouveia (procº 10871/2018 - em nome de Maria Lurdes Vieira Gouveia, (consumidor nº 243550), solicitando o pagamento em vinte e quatro (24) prestações mensais e consecutivas, da dívida de € 6.648,74 (seis mil seiscentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), referente ao consumo de água da moradia situada ao Caminho do Lazareto, número trezentos e trinta, freguesia de São Gonçalo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF).**-----

5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----



MUNICÍPIO DO FUNCHAL



----- - **Concurso público para a “Prestação de serviços de limpeza para diversos Edifícios do Município do Funchal” – Ata de Erros e Omissões/Esclarecimentos:** - Em presença da ata

de esclarecimentos, apresentada pelo júri do concurso em epígrafe, pelos erros e omissões/esclarecimentos, colocados pela empresa SS FACILITY SERVICES – Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda., respeitante ao procedimento em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, mantendo a data para entrega das propostas o dia dezoito (18) do corrente mês, até as dezassete horas).-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, aproveitou a altura, para efetuar convite aos Senhores Vereadores para a inauguração da exposição do PDM no Teatro Municipal Baltazar Dias, contendo todas as peças principais que fundamentam e integram todo o processo de revisão do PDM. Informou depois da conferência subordinada ao tema "O Ordenamento do Território do Funchal e o Novo PDM", que terá lugar no dia dezassete (17) do corrente mês, das catorze e trinta às dezanove horas.-----

--- - Por sua vez, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, convidou, igualmente, todos os Senhores Vereadores para a conferência ‘O Universo visto pelos olhos da Ciência’, cujo orador seria o Astrofísico Guillem Anglada Escudé, a ter lugar no dia seguinte, pelas dezassete horas (17:00h), na Sala da Assembleia Municipal.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, *Edm*
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de
Secretaria, a redigi e subscrevo.-----

Paulo Afonso

Carla Pereira

